



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

De acordo com a **Resolução nº 001/CMMA/2026**, em anexo, o Vice-Presidente convoca todos os Vereadores para participar da 5ª (**quinta**) Sessão Ordinária, do 1º (**primeiro**) Período Legislativo, da 2ª (**segunda**) Sessão Legislativa, da 9ª (**nona**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 08h00min horas do dia 20 de março de 2026.

1º – EXPEDIENTE

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

II – MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

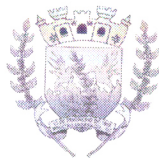
- **Projeto de Lei nº 020/PMMA/2026.**
- **Projeto de Lei nº 021/PMMA/2026.**
- **Projeto de Lei nº 022/PMMA/2026.**

II - TRIBUNA DO POVO (Não há inscrito)

III - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA:

- VIII. **Requerimento nº 016/2026** – Dispõe sobre Trâmite em Regime de Urgência ao **PL nº 018/PMMA/2026**;
- IX. **Requerimento nº 017/2026** – Dispõe sobre Trâmite em Regime de Urgência ao **PL nº 019/PMMA/2026**;
- X. **Apreciação do Projeto de Lei nº. 018/PMMA/2026**, que “**Acredita Onze Vagas para o Cargo de Mediador Educacional e Sete Vagas para o Cargo de Psicopedagogo no Quadro de Servidores Temporários da Secretaria Municipal de Educação, Constante do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMAP/2025, autorizado pela Lei nº 2.734/PMMA/2025 e dá outras providências.**”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o **Parecer nº 017/2026**, de autoria das Comissões Competentes.
- XI. **Apreciação do Projeto de Lei nº. 019/PMMA/2026**, que “**Cria Cargo de Assessor de Integração Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, insere o Inciso "II.1", altera os Incisos "V" e "VI", do § 1º do Artigo 14 da Lei nº 2.639/PMMA/2025, altera o Valor da Gratificação Constante no Artigo 5º-A da Lei nº 1.914/PMMA/2019 e dá outras providências**”, de autoria do



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Executivo Municipal, juntamente com o **Parecer nº 018/2026**, de autoria das Comissões Competentes.

- XII. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 143/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Regulação Fundiária Urbana Temporária de Núcleo Urbanos Informais Consolidados no Município de Ministro Andreazza, Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras Providências**”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o **Parecer nº 019/2026**, de autoria das Comissões Competentes.

Ministro Andreazza-RO., 19 de março de 2026.

SADRAK DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MINISTRO ANDREAZZA/RO

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.

EM 12 / 03 / 2026



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

RESOLUÇÃO Nº 001/CMMA/2026.

**ALTERA DATA DE SESSÃO
ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE
ADEQUAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado a data da 5ª Sessão Ordinária de 2026, originalmente agendada para o dia 23/03/2026 (Segunda feira), para o dia 20/03/2026 (Sexta feira), à realizar-se no plenário desta Casa Legislativa, às 08h00 (oito horas), mantendo-se a pauta original.

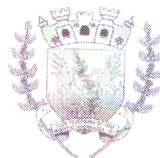
Art. 2º A alteração da data desta Sessão Ordinária visa garantir o quórum regimental e a participação plena dos Vereadores, em razão da ausência de membros desta Casa, que estarão em missão oficial na Capital Federal, na semana seguinte.

Art. 3º Ficam convocados todos os vereadores para participar desta Sessão Ordinária, descrita no Artigo 1º desta Resolução, quando serão apreciadas as proposições elencadas na anexa Ordem do Dia

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO, 17 de março de 2026.


SADRAK DE CARVALHO
Vice-Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

EDITAL E CONVOCAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Ministro Andreazza/RO., em 17 de março de 2026.

Às Vossas Excelências:

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras
Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO.

Excelentíssimos Senhores e Senhoras,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, muito respeitosamente, compareço à honrosa presença de Vossas Excelências, com o fito de informar sobre a Antecipação da Sessão Ordinária nº 005/2026, originalmente agendada para o dia 23/03/2026 (Segunda feira), para o dia 20/03/2026 (Sexta feira), à realizar-se no plenário desta Casa Legislativa, às 08h00 (*oito horas*), mantendo-se a Pauta original.

Nos termos do Art. 3º, da Resolução 001/CMMA/2026, ficam, desde já, convocados todos os vereadores para participar dessa Sessão Ordinária, descrita no Artigo 1º, da referida Resolução, quando então, serão apreciadas as proposições elencadas na anexa Ordem do Dia

Justificativa: A antecipação desta Sessão ordinária, visa a participação plena dos Vereadores, em razão da ausência de membros desta Casa, que estarão em missão oficial na Capital Federal, na semana seguinte. Garantindo assim, a realização das atividades legislativas e a votação de projetos importantes, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa de leis

Certo da compreensão de Vossas Excelências que compõem essa E. Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, após os procedimentos de praxe, fica antecipada a realização da Sessão Ordinária nº 05 /2026 e convocados para participarem desta solenidade, os nobres Parlamentares, conforme exposto no bojo deste documento

Atenciosamente,

SADRAK DE CARVALHO

Presidente- Gestão 2025/2026